

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 277/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Na sequência do procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhadores em funções públicas, publicado pelo Aviso n.º 15876/2016 no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, a 20 de dezembro de 2016, iniciaram funções na Divisão Administrativa/ Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), na carreira/categoria de técnico superior, os trabalhadores Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves e Joana dos Santos Rato Pereira Vilela Robalo, respetivamente, a 1 de setembro e a 18 de setembro, de 2017;
- II. Por deliberação da Assembleia de Freguesia de 7 de junho de 2018, foi aprovada alteração ao mapa de pessoal da JFA, nos termos da qual o número de postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, afetos ao Gabinete Jurídico, aumentou de dois para três postos;
- III. A reserva de recrutamento interna constituída na sequência do concurso identificado no Ponto I. está válida, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, deliberada em 3 de agosto em 2017, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;
- IV. Contactada a candidata posicionada no primeiro lugar da reserva de recrutamento interna, Luísa Alexandra Marques da Silva, manifestou a mesma



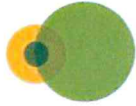
aceitar a posição remuneratória proposta, tendo iniciado funções na carreira/ categoria técnica superior, afeta ao Gabinete Jurídico, em 1 de julho de 2018;

- V. De harmonia com o previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são aplicáveis à constituição, composição, funcionamento e competência do júri que deve acompanhar os trabalhadores em funções públicas durante o período experimental, com as necessárias adaptações, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores;
- VI. Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da LTFP, a tramitação do procedimento concursal, incluindo a designação, composição, competência e funcionamento do júri, é regulamentada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública;
- VII. Esta regulamentação é feita pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro que, no n.º 2 do artigo 20.º, atribui a competência para designar o júri ao dirigente máximo do órgão ou serviço;
- VIII. Por dirigente máximo do serviço deve entender-se, no caso das freguesias, até por apelo à interpretação sistemática daquela norma com outras disposições legais em matéria de recursos humanos, nomeadamente a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Junta de Freguesia de Alvalade.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que:

Designo o júri que acompanhará a técnica superior Luísa Alexandra Marques da Silva, durante o período experimental, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicável *ex vi* n.º 6 do artigo 46.º LTFP, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;
- **Vogal efetiva:** Marta Pires, Técnica Superior;
- **Vogal efetivo:** Ana Matias, Técnica Superior;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- **Vogal suplente:** Pedro Fernandes, Técnico Superior;
- **Vogal suplente:** Joana Vilela, Técnica Superior.

Lisboa, 2 de julho de 2018

O Vogal

Mário Branco